

em, Eminentíssimo Senhor, Secretário  
do Tribunal, leu esta Ata que,  
depois de lida, discutida e aprovada,  
foi assinada pelo Excmo. Sr. Presi-  
dente

*Moioj*

## Ata de encerramento

Às quatorze horas do dia dezeses de No-  
vembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nes-  
ta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Ma-  
to Grosso, na Sala das Sessões do Tribunal Regional  
Eleitoral, presentes os excmos. srs. Juizes, Desembargadores  
Amarílio Novis, Presidente, Cascaño Ramos, Celso  
de Albuquerque, Des. Cinari Lins, Bianco Filho,  
Dr. Helio Ferreira de Fagundes, Procurador Regi-  
onal Substituto, foi declarada aberta a Sessão, lida  
e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Excmo.  
Sr. Des. Presidente, tomando a palavra e explican-  
do ao Tribunal os motivos por que convocara esta  
Sessão extraordinária, expôs que, somente ontem,  
fechado nacional, tendo chegado, pelo Serviço de  
Carreira, a nova Constituição outorgada, por força  
da qual foi extinta a Justiça Eleitoral, deliberara  
fazer esta Reunião extraordinária, afim de encerrar  
os trabalhos do Tribunal e tomar as providencias  
de direito que forem reclamadas, e, bem assim,  
transmitir aos excmos. srs. Juizes, os agradecimentos

que, por seu intermedio, lhes foram endereçados, pelo Excmo. Sr. Dr. José Moura Mias-Dowell da Costa, Chefe do Ministerio Publico Eleitoral, ao deixar as funções de Procurador Geral da Justiça Eleitoral, ora extinta. Submetida a materia, a consideração dos exms. srs. Juizes, o Tribunal deliberou que, em face da nova Constituição Política de 10 de Novembro, se encerrassem os Trabalhos, delegando poderes ao Excmo. Sr. Des. Presidente para comunicar ao Excmo. Sr. Ministro da Justiça, e solicitar instruções, de referencia ao destino do Arquivo Electoral e Moveis, bem assim, quanto a situação dos funcionarios efetivos da Secretaria. Antes de declarar encerrados os Trabalhos, o Excmo. Sr. Des. Presidente, formulou, em brilhantes palavras os mais vivos agradecimentos aos exms. sr. Juizes: Desembargadores Oscarino D. Ramos, Celso de Albuquerque, Drs. Ernani Lima da Cunha e J. Pires Filho, e Dr. Helio Terra de Vasconcelos, Procurador Regional Substituto, pela cooperação eficiente, colaboração valiosa e preciosa que prestaram a Justiça Eleitoral, certo de que, todos, aqui, souberam cumprir o seu dever. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão, do que, para constar, eu, Ernesto Pereira Borges, Secretario do Tribunal, lavrei imediatamente esta Ata que vai por todos assinada.

Ernesto Pereira Borges  
Celso de Albuquerque  
Ernani Lima da Cunha